



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Junta Médica do Município;
- c) o parecer Jurídico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de abril de 2020 a 24 de abril de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1996 Página 100 Ano: IX

Data: 24/04/2020